

EDITAL N.º 12/2026 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES** como participante extensionista, no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**, nos cursos de:

INGLÊS | PFOL | LIBRAS

1 DO PROGRAMA

1.1 O Prolen tem como objetivo a capacitação linguístico-discursiva e a formação artístico-cultural para a Comunidade Externa e Interna da Unespar. No segundo semestre de 2026, o Programa oferta um total de 75 vagas para os cursos de capacitação linguístico-discursiva: INGLÊS, PFOL e LIBRAS.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Podem se inscrever para os cursos deste Edital como **Participante Extensionista** pessoas da comunidade externa e interna à Unespar **maiores de 18 anos completos**;
- 2.2** A inscrição será feita exclusivamente por meio do formulário no endereço abaixo:
LINK INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/eNmDVhSLznw8iu6DA>

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATIVIDADES SEMESTRAIS

3.1 Cronograma:

Previsão de data ou Período	Etapas
09/09/2026 até 27/09/2026	Período para fazer a INSCRIÇÃO
28/09/2026	Edital de HOMOLOGAÇÃO de inscrições e convocação para matrículas
30/09/2026	Período para enviar RECURSO para quem teve a INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
01/10/2026	Edital de HOMOLOGAÇÃO em resposta aos RECURSOS e convocação para matrículas
Após 03/10/2026	Editais - CONVOCAÇÃO para EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA em 2ª Chamada e/ou em VAGAS REMANESCENTES
03/10/2026	Início dos cursos
Dezembro 2026	Término das aulas

4 DOS CURSOS

4.1 Língua, número de vagas, modalidade, dia, horário, nome do curso, nivelamento e carga horária total do curso:

LÍNGUA	VAGAS	MODALIDADE	DIA/HORÁRIO	CURSO/NÍVEL/CARGA HORÁRIA
INGLÊS - BÁSICO A	25	Presencial	Sábado: 14:00 às 17:00	30 horas
PFOL – BÁSICO B	25	Presencial	Quarta-Feira: 18:30h às 19:30	20 horas
LIBRAS BÁSICO B	25	Presencial	Quarta-Feira: 14:00h às 16:00	30 horas

4.2 Todos os cursos serão ofertados na Unespar, campus de Campo Mourão, em sala a ser definida na convocação;

4.3 Além do horário dos cursos indicados, haverá 1 hora de estudo durante a semana a ser definido por cada curso juntamente ao professor;

4.4 O(a) **Participante Extensionista** pode se inscrever para mais de 1 (um) curso de diferentes línguas;

4.5. Os cursos para Básico B são destinados para inscritos que já tenham iniciado o estudo na língua inscrita. Geralmente, o próprio Prolen oferta o curso Básico A em semestres diferentes;

4.6. Os inscritos têm ciência de que é necessário ter a nota mínima 7,0 para receber o certificado com curso, além de frequentar, pelo menos 75% de presença.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS - AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 Os critérios de classificação buscam ampliar o acesso por meio de Ações Afirmativas, em conjunto com as Políticas de Direitos Humanos na Unespar, e se darão na seguinte PRIORIDADE:

- Pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- Pertencer a grupos cujas Ações Afirmativas são direcionadas, sejam grupos raciais (pessoas autodeclaradas pretas ou pardas) e/ou autodeclaradas de grupos de Povos Tradicionais/Originários, ou autodeclaradas não cis - transexuais/travestis, ou pessoas migrantes de outros países, ou pessoas com deficiência;
- Ordem cronológica de inscrição.

5.2 No ato da inscrição, caso o(a) **Participante Extensionista** informe pertencer ao especificado no item 5.1, letra a), será solicitado documento comprobatório, podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO** ou **outro documento que comprove o solicitado**; as pessoas pertencentes aos

especificados no item *b*), **farão sua autodeclaração no ato da inscrição.** Todos os inscritos precisam inserir documento de identificação com foto.

5.3 O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

a) Ordem cronológica de inscrição;

5.4 O processo seletivo dar-se-á nas seguintes ETAPAS, de acordo com previsão de datas no cronograma do item 3: Período de inscrição; Publicação de edital com a relação das inscrições HOMOLOGADAS, ou seja, aquelas que seguiram e responderam aos requisitos deste Edital e estão, portanto, APTAS para realizar MATRÍCULA no período específico; e relação das inscrições NÃO HOMOLOGADAS, podendo essas serem cabíveis de recurso ou não; Período de submissão de RECURSO para as inscrições não homologadas com possibilidade de submissão de recurso para que corrijam sua inscrição; Publicação de Edital de Resultado Final com o resultado do recurso e com a Classificação; Publicação de edital com a CONVOCAÇÃO para MATRÍCULA; Período para realização de MATRÍCULA.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do PROLEN não se responsabiliza por erros nos dados passados pelo(a) candidato(a) que possam impossibilitar a comunicação;

- 6.1** Para aprovação e certificação, o(a) **Participante Extensionista** dos cursos deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- 6.2** A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes e, em caso de alterações nas condições destes, o curso poderá ser cancelado, sem implicar ônus legais ao Programa;
- 6.5** Os dados da inscrição são resguardados conforme legislação de proteção de dados;
- 6.6** O(a) **Participante Extensionista** autoriza e fica ciente acerca do uso de sua imagem por meio de registros nas aulas por foto e/ou vídeo para fins de divulgação do projeto/programa de extensão e prestação de contas por meio dos relatórios.

7 CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLEN.
Publique-se.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenação PROLEN Unespar

Campo Mourão, 08 de setembro de 2026.

